

-----**ACTA NÚMERO 9/2006**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DOIS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SEIS.**-----

-----Aos dois dias do mês de Março do ano dois mil e seis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira a Câmara Municipal, secretariada por Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Vereadores Dr. Carlos João Pereira e Arqt. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Neste período, pediu a palavra o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, para levantar uma questão relacionada com o Serviço dos Bombeiros Municipais. Referiu ter sido publicada uma ordem de serviço incumbindo os bombeiros de, em caso de acidente, verificarem seguros, matrículas, etc., o que, em sua opinião, considera ilegal por ser uma competência da Polícia e não daquela Corporação.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu esta situação dizendo que tem a ver com o pagamento das taxas de transportes de ambulância que compete à Segurança Social ou aos Seguros e porque “temos um prazo apertado para facturar e notificar a entidade responsável pelo pagamento.”-----

MERCADOS E FEIRAS:-----

----- - **Concessão de exploração do stand número 30 do Mercado dos Lavradores – abertura de concurso público:** - Em presença do respectivo processo (ref^a 389/DM/06), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos para a concessão de exploração do stand número trinta do Mercado dos Lavradores e, abrir o respectivo concurso público.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:-----

----- - **Estudo de Mobilidade para o Município do Funchal:** - A

Câmara, em face da informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-081-2006) e relatório final do júri de apreciação das propostas relativas ao concurso público no âmbito da União Europeia para a elaboração do estudo designado em título, deliberou, por unanimidade, adjudicar ao concorrente TIS.PT, Consultores em Transportes Inovação e Sistemas, Sociedade Anónima, pelo valor de € 211.127,00 (duzentos e onze mil cento e vinte sete euros), acrescido de IVA. Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.-----

2 – OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Ampliação e Redimensionamento da Escola Básica do Tanque, Monte (projecto Acção – 6046) – abertura de concurso limitado:** - Nos termos da informação do Departamento de Obras Públicas (refª 58/2006), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o lançamento do concurso limitado, na modalidade de série de preços, para a obra de “Ampliação e Redimensionamento da Escola Básica do Tanque, Monte”, e aprovar as respectivas peças processuais, sendo o valor estimado em € 72.000,00 (setenta e dois mil euros) acrescido do IVA.-----

----- - **Remodelação das Instalações do Aprovisionamento e Recuperação das Coberturas (projecto Acção – 2004) – abertura de concurso limitado:** - De acordo com a informação do Departamento de Obras Públicas (refª 62/DED/2006), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso

limitado, na modalidade de série de preços, e aprovar as peças processuais para a obra de “Remodelação das Instalações do Aprovisionamento e Recuperação das Coberturas”, com o valor base de € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros) acrescido de IVA.--

----- - **Recuperação do Miradouro do Pináculo (projecto Acção - 5051) - abertura de concurso limitado:** - A Câmara deliberou,

por unanimidade, em face da informação do Departamento de Obras Públicas (refª 63/DED/2006), autorizar a abertura de concurso limitado, na modalidade de série de preços, para a obra de “Recuperação do Miradouro do Pináculo”, com o valor base de € 49.000,00 (quarenta e nove mil euros), acrescido de IVA, assim como aprovar as peças processuais respectivas.-----

3 – PESSOAL:-----

----- - **Participações:** - Face às participações abaixo mencionadas, a Câmara tomou, por maioria, com a abstenção do Vereador da CDU, as deliberações que para cada um se indica:-----

----- - Departamento de Ambiente (refª 413/DA/06) – participação contra o funcionário Agostinho Gilberto Freitas (10228), Cantoneiro de Limpeza, por faltas injustificadas: - Instaure-se processo disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Idem (refª 414/DA/06) – participação contra o funcionário Manuel Abreu Agostinho (7559), Cantoneiro de Limpeza, por faltas injustificadas: - Instaure-se processo disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Idem (refª 415/DA/06) – participação contra o funcionário Ricardo Pestana Dinis (4252), Cantoneiro de Limpeza, por faltas injustificadas: - Instaure-se processo disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Idem (refª 416/DA/06) – participação contra a funcionária Maria Alves Pontes (8878), Cantoneira de Limpeza, por faltas injustificadas: - Instaure-se processo disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Director do Departamento Administrativo, na qualidade de
Secretário, a redigi e subscrevo.-----
